**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente, providências no sentido de executar a **IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA** na Rua Antônio Pereira de Camargo, altura do nº 493, Centro, em frente ao portão da Escola Municipal Reino da Garotada.

A indicação se faz necessária, para garantir a segurança dos alunos e pedestres. Tal medida reduzirá a velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes. Além disso, a faixa elevada proporciona melhor visibilidade e acessibilidade, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para toda a comunidade escolar

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**